



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 722, DE 2020

(Do Sr. Vinicius Farah)

Com as medidas de isolamento social, fica estabelecido diretrizes para a manutenção dos empregos, à isenção, por três meses, das contribuições dos empresários para o FGTS e da parte da União no Simples Nacional. O dinheiro deixará de ser pago por 90 dias, mas o valor será resarcido em prazo posterior.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-661/2020.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a manutenção dos empregos com as medidas de isolamento social provocadas pelo Corona vírus, à isenção por três meses, das contribuições dos empresários para o FGTS e da parte da União no Simples Nacional.

§ único - O dinheiro deixará de ser pago por 90 dias, mas o valor será resarcido à posteriori, seguindo uma determinação pelo Ministério da Economia

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os Impactos da consequência da epidemia provocada pelo novo coronavírus nas economias mundiais não são apenas especulativos. Nesta segunda-feira, 16, a China divulgou que a produção industrial do país despencou no ritmo mais forte em três décadas nos dois primeiros meses do ano. O período representou o ápice do surto de Covid-19 no país.

Com severas medidas restritivas à circulação de pessoas para tentar conter o Corona vírus, as indústrias e os comércios paralisaram boa parte da produção e serviços. A indústria despencou 13,5% em janeiro e fevereiro na comparação com o mesmo período do ano anterior. Foi o resultado mais fraco desde janeiro de 1990. Uma queda expressiva na produção industrial e no comércio.

O investimento urbano e as vendas no varejo também caíram acentuadamente e pela primeira vez, alimentando visões de que a economia provavelmente estagnou ou mesmo contraiu no primeiro trimestre, e que autoridades precisarão fazer mais para ressuscitar a atividade.

O investimento caiu em fevereiro sobre o ano anterior, as vendas no varejo encolheram 20,5 uma vez que consumidores evitaram locais lotados. A taxa de desemprego estar subindo consideravelmente nos meses de fevereiro e março, atingindo o nível mais alto desde que os registros oficiais começaram a ser publicados.

Nesse sentido, rogo o apoio dos nobres pares para aprovarmos o mais rápido possível essa proposição, a fim de que, possamos cuidar da saúde econômica do nosso Brasil.

Sala das Sessões, 18 de março 2020.

VINICIUS FARAH
Deputado Federal
(MDB-RJ)

FIM DO DOCUMENTO